



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No nosso Município o meio de transporte mais utilizado é a moto, por esse motivo, nossa frota de motocicletas são bastante utilizadas, nas atividades externas, ocorrendo assim um desgaste das peças com mais celeridade, a última licitação realizada para aquisição do referido objeto foi realizada em 2019 e cobriu o ano de 2019 e 2020, e a ata de registro de preço encontra-se sem saldo e vencida para contratação nova. Diante disso, não temos cobertura para realizar aquisição para o exercício financeiro de 2021, e se tem a necessidade.

Além disso, diante das solicitações comuns das Secretarias Ordenadoras de despesas, e considerando que o Poder Executivo Municipal dispõe apenas de um único núcleo de Licitações e contratos, e visando economizarmos com publicações e ainda disponibilização de servidores que podem vim atender outras demandas, e se atender/realizar uma licitação para cada Ordenador de Despesas, o que conseqüentemente levaria mais tempo e gasto, bem como, correríamos o risco do Poder Executivo Municipal realizar contratações do mesmo objeto pagando valores diferentes. Assim, entendemos ser viável a utilização da realização do Sistema de Registro de Preço, onde atuaremos como Órgão Gerenciador e demais Ordenadores de Despesas atuarão como Órgão participante para contratação do objeto aqui a ser tratado, por ser o objeto conforme necessidade comum das demais Secretarias.

Deve ser considerado ainda, a necessidade de resguardar a segurança dos servidores que utilizam das motos, se faz necessário a aquisição de peças para diminuir o risco de um acidente pelo fato das peças precisarem ser trocadas e não se foi feito, tais como: cabos de freio, de embreagem, de acelerador, entre outros.

Ademais, informamos que a troca de peças e manutenção, prolonga a vida de útil da motocicleta, o que diminui futura necessidade de aquisição de nova moto pelo fato dos pertencentes da frota estarem sem condições de uso. Além disso, como já dito, é questão de segurança que todas as motos da frota do município estejam pronta para uso, conforme as normas de segurança.

Além disso, foi realizado pelo setor de compras pesquisa de preço junto a potenciais fornecedores, conforme dispõe a IN Nº73/2020, por não ter conhecimento qual recurso será utilizado para fins de pagamento, se for realizado. Realizamos pesquisa local diretamente com fornecedor/prestador de serviço, no entanto, apenas um hotel nos respondeu. Visando considerar o preço praticado no mercados, realizamos pesquisa de outras contratações similares de outros entes públicos, conforme dispõe a IN acima citada, anexo.

No que refere-se ao art.4º, §1º do Decreto nº7.892/2013, que trata da **publicação da intenção de Registro de Preço no SIASG**, não se aplica ao nosso Município vez que não fazemos parte do sistema de serviços gerais – SISG. De acordo com o art. 2º do Decreto n.º 1.094, de 1994 o SISG está organizado: Órgão central: responsável pela formulação de diretrizes, orientação, planejamento e coordenação, supervisão e controle dos assuntos relativos a Serviços Gerais; Órgãos setoriais: unidades incumbidas regimentalmente da execução das atividades concernentes ao SISG, nos Ministérios e



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

órgãos integrantes da Presidência da República; Órgãos seccionais: unidades incumbidas regimentalmente da execução das atividades do SISG, nas autarquias e fundações públicas.

Assim, diante do exposto, e cumprindo o que reza a lei 10.520/00, lei 8.666/93, Decreto nº7892/13 e alterações através do Decreto nº9.488/18, justificamos nos termos acima o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NAS MOTOS QUE ESTÃO A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PLACAS – PA.**

É nossa justificativa, encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado.

Placas - PA, 03 de Junho de 2021.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREFEITA MUNICIPAL DE PLACAS